

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 016/2015

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão para a análise dos valores constantes nos balanços contábeis e restos a pagar.

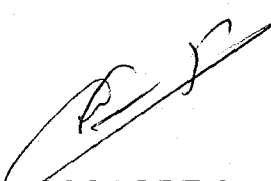
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Artigo 1º: Prorrogar, pelo prazo de 60 dias, a comissão para a análise dos valores constantes nos balanços contábeis e restos a pagar.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 14 de dezembro de 2015.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal